



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 04 de março de 2022.

Ofício nº042/2022 - ADM

Exmo. Sr. Álvaro Porto de Barros Filho
Prefeito do Município de Quipapá

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar o valor da mensalidade do Contrato de Rateio do Administrativo deste Consórcio, referente ao mês de FEVEREIRO de 2022 e demais valores em aberto e as 11ª, 12ª, 13ª e 14ª parcela do total de 45 (quarenta e cinco parcelas) no valor de R\$ 249,14 (duzentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos) do parcelamento da dívida referente ao contrato de rateio administrativo do exercício 2020.

Município	Contrato de Rateio 2021 e 2022	Mês	Vencimento
QUIPAPÁ	R\$ 249,14	11ª PARCELA	30/11/2021
	R\$ 3.737,21	NOVEMBRO/2021	30/11/2021
	R\$ 249,14	12ª PARCELA	30/12/2021
	R\$ 3.737,21	DEZEMBRO/2021	30/12/2021
	R\$ 249,14	13ª PARCELA	30/01/2022
	R\$ 3.737,21	JANEIRO/2022	30/01/2022
	R\$ 249,14	14ª PARCELA	30/01/2022
	R\$ 3.737,21	FEVEREIRO/2022	28/02/2022
TOTAL	R\$ 15.945,40		

Esse pagamento deverá ser realizado através de transferência bancária no Banco do Brasil 001/ Agência 2529-1/ Conta Corrente 27.100-4.

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAYSE
JULIANA DOS
SANTOS:07406
773498

Assinado de forma
digital por DAYSE
JULIANA DOS
SANTOS:07406773498
Dados: 2022.03.04
10:26:57 -03'00'

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE

SEDE PROVISÓRIA: BR 101, KM 81 - N° 1024, RIBEIRÃO / PE. CEP: 55.520-000
CNPJ: 11.896.703/0001-66. E-mail: comsulpe@gmail.com
Contato: 081-3671-1558 - Site: www.comsul.pe.gov.br





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS
DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 09 de novembro de 2022.

EXMA. SRA. MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL

PROTOCOLADO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA
RECURSOS HUMANOS
DATA: 11/11/22
ASS. RESP.: [assinatura]
Nº: 3789

Prefeita,

Cumprimos-a, venho respeitosamente perante Vossa Exclência **REITERAR A NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA** protocolada no respectivo setor da Prefeitura Municipal de Escada, além de outras cobranças encaminhadas por e-mail e realizadas pessoalmente por este Secretário Executivo, em reunião com a mandatária no dia 18/10/2022, narrando a existência de débitos referentes a utilização dos serviços do aterro sanitário pertencente ao CONSUL por este ente consorciado.

Abixo segue o demonstrativo dos débitos em aberto:

MUNICÍPIO	VALOR	COMPETÊNCIA	VENCIMENTO
ESCADA NISB	R\$ 53.455,00	JULHO/2022	10/08/2022
	R\$ 53.455,00	AGOSTO/2022	10/09/2022
	R\$ 53.455,00	SETEMBRO/2022	10/10/2022
	R\$ 53.455,00	OUTUBRO/2022	10/11/2022
TOTAL DO DÉBITO	R\$ 213.820,00	4 MESES	

Conforme acordado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 01/02/2021, e anuído por todos os consorciados, inclusive com Vosso voto e anuência, ficou, pois, determinado que o município que ficasse inadimplente pelo período de 60 (sessenta) dias, não mais seria permitido a utilização dos serviços do aterro sanitário pertencente ao CONSUL.

Diante disso, como se vê, o município de Escada está inadimplente desde o mês de julho do corrente ano, acumulando o débito de 04 (quatro) meses, que resultam no montante de R\$113.820,00 (duzentos e treze mil, oitocentos e vinte reais), o que inviabiliza em absoluto a continuidade da prestação do serviço sem a contraprestação e adimplemento por parte deste município consorciado.

Portanto, dar-se-á impreterivelmente o prazo de 02 (dois) dias úteis para que se efetue o pagamento dos débitos que forçam tal sanção, conforme previsão legal e administrativa, caso o inadimplemento permaneça, comunica-se de pronto a irrevogavelmente a suspensão total da utilização do aterro sanitário do CONSUL, com ordem expressa para fechamento deste equipamento para uso deste município, até o adimplemento.





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 03 de NOVEMBRO de 2022.

Ofício nº227/2022- ADMINISTRATIVO

Exma. Sra. MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Prefeita do Município de ESCADA

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar os valores em aberto das mensalidades do Contrato de Rateio do Administrativo, referente aos meses de AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2021 e JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO e OUTUBRO de 2022.

Município	Contrato de Rateio 2021 E. 2022	Mês	Vencimento
ESCADA	R\$ 6.851,54	AGOSTO/2021	30/08/2021
	R\$ 6.851,54	SETEMBRO/2021	30/09/2021
	R\$ 6.851,54	OUTUBRO/2021	30/10/2021
	R\$ 6.851,54	NOVEMBRO/2021	30/11/2021
	R\$ 6.851,54	DEZEMBRO/2021	30/12/2021
	R\$ 6.851,54	JANEIRO/2022	30/01/2022
	R\$ 6.851,54	FEVEREIRO/2022	28/02/2022
	R\$ 6.851,54	MARÇO/2022	30/03/2022
	R\$ 6.851,54	ABRIL/2022	30/04/2022
	R\$ 6.851,54	MAIO/2022	30/05/2022
	R\$ 6.851,54	JUNHO/2022	30/06/2022
	R\$ 6.851,54	JULHO/2022	30/07/2022
	R\$ 6.851,54	AGOSTO/2022	30/08/2022
	R\$ 6.851,54	SETEMBRO/2022	30/09/2022
R\$ 6.851,54	OUTUBRO/2022	30/10/2022	
TOTAL	R\$ 102.773,10		

Esse pagamento deverá ser realizado por transferência bancária no Banco do Brasil 001/ Agência 2529-1 / Conta Corrente - 27.100-4.

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no CONSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAYSE JULIANA DOS SANTOS:07406773498

Assinado de forma digital por DAYSE JULIANA DOS SANTOS:07406773498
 Dados: 2022.11.03 10:05:32 -03'00'

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE

PROTÓCOLO
 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA
 RECURSOS MUNICIPAIS
 DATA 03/11/22
 ASS. RESP. *[assinatura]*
 Nº 3752



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 03 de NOVEMBRO de 2022.

Ofício nº234/2022- N138

Exma. Sra. MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Prefeita do Município de ESCADA

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar o valor relativo à mensalidade do Contrato de Rateio do Programa Mata Sul Cidade Limpa - Aterro Sanitário, referente ao mês de OUTUBRO com relatório de pesagem em anexo e demais valores em aberto.

Município	Contrato de Rateio 2022	Mês	Vencimento
ESCADA	R\$ 53.455,00	JULHO/2022	10/08/2022
	R\$ 53.455,00	AGOSTO/2022	10/09/2022
	R\$ 53.455,00	SETEMBRO/2022	10/10/2022
	R\$ 53.455,00	OUTUBRO/2022	10/11/2022
TOTAL	R\$ 213.820,00		

Esse pagamento deverá ser realizado através de crédito via transferência bancária para Banco do Brasil 001/ Agência 2529-1 / Conta Corrente - 32.471-X.

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no CONSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAYSE JULIANA
DOS
SANTOS:074067734
98

Assinado de forma digital
por DAYSE JULIANA DOS
SANTOS:07406773498
Dados: 2022.11.03
10:13:58 -03'00'

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA
RECURSOS HUMANOS
DATA 07/11/22
ASS. RESP.:
Nº 373X

SEDE PROVISÓRIA: BR 101, KM 81 - N° 1024, RIBEIRÃO / PE. CEP: 55.520-000
CNPJ: 11.896.703/0001-66. E-mail: consulpe@gmail.com
Contato: 081-3671-1558 - Site: www.consul.pe.gov.br





... JOVIA
CITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA
NOTA: NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL

PROTOCOLADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA
RECURSOS HUMANOS
DATA 19/10/2022
ASS. RESP: [assinatura]
Nº 3559

Prefeita,

Cumprimentando-a, venho respeitosamente NOTIFICAR Vossa Excelência acerca
tência de débitos referentes ao não pagamento dos valores de utilização do aterro
o pertencente ao CONSUL. Abaixo segue o demonstrativo dos débitos em aberto:

	VALOR	COMPETENCIA	VENCIMENTO
ADA NISB	R\$ 53.455,00	JULHO/2022	10/08/2022
	R\$ 53.455,00	AGOSTO/2022	10/09/2022
	R\$ 53.455,00	SETEMBRO/2022	10/10/2022
	R\$ 160.365,00		

onforme acordado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 01/02/2021, e
- todos os consorciados, inclusive com Vosso voto e anuência, ficou, pois,
lo que o município que ficasse inadimplente pelo período de 60 (sessenta)
ais seria permitido a utilização dos serviços do aterro sanitário pertencente

nte disso, como se vê, o município de Escada está inadimplente desde o mês
corrente ano, acumulando o débito de 03 (três) meses, que resultam no
R\$160.365,00 (cento e sessenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais), o
za em absoluto a continuidade da prestação do serviço sem a
ão e adimplemento por parte deste consorciado.

nto, dar-se-á o prazo de 7 (sete) dias úteis para que se efetue o pagamento
ue forcem tal sanção, conforme determinação em assembleia, caso o
o permaneça, comunica-se de pronto a suspensão da utilização do aterro
MSUL, por parte deste município.

Recebido
19-10-2022
ADM Consul
[assinatura]



Ribeirão-PE, 17 de outubro de 2022.

MA. SRA. MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

RECURSOS HUMANOS

DATA 18/10/2022

ASS. RESP: EH

Nº 3557

Prefeita,

Cumprimentando-a, venho respeitosamente NOTIFICAR Vossa Excelência acerca existência de débitos referentes ao não pagamento dos valores de utilização do atemo itário pertencente ao COMSUL. Abaixo segue o demonstrativo dos débitos em aberto:

MUNICÍPIO	VALOR	COMPETENCIA	VENCIMENTO
ESCADA ADM	R\$ 6.851,54	AGOSTO/2021	30/08/2021
	R\$ 6.851,54	SETEMBRO/2021	30/09/2021
	R\$ 6.851,54	OUTUBRO/2021	30/10/2021
	R\$ 6.851,54	NOVEMBRO/2021	30/11/2021
	R\$ 6.851,54	DEZEMBRO/2021	30/12/2021
	R\$ 6.851,54	JANEIRO/2022	30/11/2021
	R\$ 6.851,54	FEVEREIRO/2022	28/02/2022
	R\$ 6.851,54	MARÇO/2022	30/03/2022
	R\$ 6.851,54	ABRIL/2022	30/04/2022
	R\$ 6.851,54	MAIO/2022	30/05/2022
	R\$ 6.851,54	JUNHO/2022	30/06/2022
	R\$ 6.851,54	JULHO/2022	30/07/2022
	R\$ 6.851,54	AGOSTO/2022	30/08/2022
	R\$ 6.851,54	SETEMBRO/2022	30/09/2022
TOTAL	R\$ 95.921,56		

Informe-se, por relevante, que o pagamento das dívidas em atraso, deverá ser realizado por meio de transferência bancária para o Banco do Brasil (001) – Agência 2529- Conta Corrente – 27.100-4.

Adverta-se, na oportunidade, que os valores devem ser adimplidos sob pena de ação Judicial do Município, por enriquecimento sem causa, situação vedada pelo ordenamento jurídico, como previsto no art. 884 do Código Civil, ocasionando até perdas e danos, acrescidos de juros e atualização monetária segundo índices oficialmente estabelecidos, conforme art. 389 do Código Civil, podendo ensejar a responsabilização do gestor.

Haja vista que o inadimplemento está prejudicando a manutenção e execução dos serviços essenciais prestados pelo COMSUL.



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 01 de AGOSTO de 2022.

Ofício nº146/2022 - ADM

Exmo. Sr. Álvaro Porto de Barros Filho
Prefeito do Município de Quipapá

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar o valor da mensalidade do Contrato de Rateio do Administrativo deste Consórcio, referente ao mês de JULHO de 2022 e demais valores em aberto e as 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª e 19ª parcela do total de 45 (quarenta e cinco parcelas) no valor de R\$ 249,14 (duzentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos) do parcelamento da dívida referente ao contrato de rateio administrativo do exercício 2020.

Município	Contrato de Rateio 2021 e 2022	Mês	Vencimento
QUIPAPÁ	R\$ 249,14	11ª PARCELA	30/11/2021
	R\$ 3.737,21	NOVEMBRO/2021	30/11/2021
	R\$ 249,14	12ª PARCELA	30/12/2021
	R\$ 3.737,21	DEZEMBRO/2021	30/12/2021
	R\$ 249,14	13ª PARCELA	30/01/2022
	R\$ 3.737,21	JANEIRO/2022	30/01/2022
	R\$ 249,14	14ª PARCELA	28/02/2022
	R\$ 3.737,21	FEVEREIRO/2022	28/02/2022
	R\$ 249,14	15ª PARCELA	30/03/2022
	R\$ 3.737,21	MARÇO/2022	30/03/2022
	R\$ 249,14	16ª PARCELA	30/04/2022
	R\$ 3.737,21	ABRIL/2022	30/04/2022
	R\$ 249,14	17ª PARCELA	30/05/2022
	R\$ 3.737,21	MAIO/2022	30/05/2022
	R\$ 249,14	18ª PARCELA	30/06/2022
	R\$ 3.737,21	JUNHO/2022	30/06/2022
	R\$ 249,14	19ª PARCELA	30/07/2022
	R\$ 3.737,21	JULHO/2022	30/07/2022
	TOTAL	R\$ 35.877,15	

Esse pagamento deverá ser realizado através de transferência bancária no Banco do Brasil 001/ Agência 2529-1/ Conta Corrente 27.100-4.

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no CONSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

SEDE PROVISÓRIA: BR 101, KM 81 - N° 1024, RIBEIRÃO / PE. CEP: 55.520-000
CNPJ: 11.896.703/0001-66. E-mail: consulpe@gmail.com
Contato: 081-3671-1558 - Site www.consul.pe.gov.br



Ribeirão-PE, 01 de AGOSTO de 2022.

Ofício nº153/2022- NIIP

Exmo. Sr. Álvaro Porto de Barros Filho
Prefeito do Município de Quipapá

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar os valores em aberto do Município de Quipapá ao Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública do COMSUL, referente aos serviços executados durante os meses de JUNHO, JULHO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2021, conforme planilha e Relatório de Iluminação em anexo.

Município	Contrato Rateio NIIP 2021	Competência	Vencimento
QUIPAPÁ	R\$ 26.223,06	SALDO JUNHO/2021	10/07/2021
	R\$ 22.234,84	JULHO/2021	10/08/2021
	R\$ 2.764,02	OUTUBRO/2021	10/11/2021
	R\$ 7.577,26	NOVEMBRO/2021	10/12/2021
	R\$ 16.638,93	DEZEMBRO/2021	10/01/2022
TOTAL	R\$ 75.438,11		

Esse pagamento deverá ser realizado por transferência bancária no Banco do Brasil 001/ Agência 2529-1 / Conta Corrente 33.651-3.

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAYSE JULIANA
DOS
SANTOS:07406773
498

Assinado de forma digital
por DAYSE JULIANA DOS
SANTOS:07406773498
Dados: 2022.08.01
13:24:52 -03'00'

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 01 de AGOSTO de 2022.

Ofício nº140/2022- ADMINISTRATIVO

Exma. Sra. Gracina Braz
Prefeita do Município de Catende

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar os valores mensais em aberto das mensalidades do Contrato de Rateio do Administrativo, referente aos meses de MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2021 e JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO E JULHO de 2022.

Município	Contrato de Rateio 2021 e 2022	Mês	Vencimento
CATENDE	R\$ 5.605,81	JULHO/2021	30/07/2021
	R\$ 5.605,81	AGOSTO/2021	30/08/2021
	R\$ 5.605,81	SETEMBRO/2021	30/09/2021
	R\$ 5.605,81	OUTUBRO/2021	30/10/2021
	R\$ 5.605,81	NOVEMBRO/2021	30/11/2021
	R\$ 5.605,81	DEZEMBRO/2021	30/12/2021
	R\$ 5.605,81	JANEIRO/2022	30/01/2022
	R\$ 5.605,81	FEVEREIRO/2022	28/02/2022
	R\$ 5.605,81	MARÇO/2022	30/03/2022
	R\$ 5.605,81	ABRIL/2022	30/04/2022
	R\$ 5.605,81	MAIO/2022	30/05/2022
	R\$ 5.605,81	JUNHO/2022	30/06/2022
	R\$ 5.605,81	JULHO/2022	30/07/2022
TOTAL	R\$ 72.875,53		

Esse pagamento deverá ser realizado por transferência bancária no Banco do Brasil 001/ Agência 2529-1/ Conta Corrente 27.100-4.

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no CONSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital
por DAYSE JULIANA DOS
SANTOS:0740677349 SANTOS:07406773498
8 Dados: 2022.08.01
11:49:31 -03'00'
DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE

SEDE PROVISÓRIA: BR 101, KM 81 - N° 1024, RIBEIRÃO / PE. CEP: 55.520-000
CNPJ: 11.896.703/0001-66. E-mail: consulpe@gmail.com
Contato: 081-3671-1558 - Site: www.consul.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: WILLIAM WAGNER RAMOS SOARES PESSOA CAVALCANTI
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 910324744ce9-4173-b197-96342aad8f34

Recbi em
05/08/2022
JB